CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2021

Autor: Vereador Atila do Congo

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Rafael Silva de Queiroz.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Atila do Congo, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Rafael Silva de Queiroz.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Rafael Silva De Queiroz quando tinha 12 anos de idade ganhou seus primeiros cachês tocando percussão em uma banda de axé e pagodão em Campos dos Goytacases (RJ). Aos 13 anos, se mudou para Salvador para tocar no grupo LevaNóiz, e aos 16 entrou para o Parangolé, no auge do fenômeno "Rebolation". Aos 20 anos, ele começou a compor para artistas baianos. Aos 23, já tinha emplacado o hit do Carnaval de Salvador de 2017 ("Santinha", de Léo Santana). No mesmo ano, escreveu "Loka" - até hoje a música mais ouvida no YouTube de Anitta e de Simone & Simaria, parceiras na faixa".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ